

PORTARIA Nº 14/2019

**Ato delegatório de movimentação
financeira da conta da Câmara Municipal
de Monte Alegre de Sergipe.**

O Presidente da Câmara Legislativa de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais de acordo com as leis: Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e a Lei Complementar Nº04/2017;

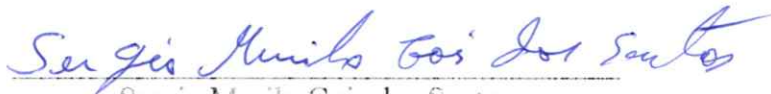
RESOLVE

Art. 1º Designa o Sro. **Josué Nunes Junior**, portador de Identidade nº **3.016.499-0**, expedida pela SSP/SE e do CPF nº **003.501.365-64**, para o cargo de Confiança de Diretor Financeiro, símbolo CC-2.

Art.2º O servidor ora nomeado, juntamente com o Presidente da Casa, serão responsáveis pela movimentação financeira, em conjunto, das contas bancárias A.G:2320-5, C.C: 6406-8 e A.G:2320-5 e C.C: 15902-6, da Câmara Municipal com CNPJ:01.634.711/0001-80, com poderes para: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Sustar contra-ordenar cheques; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar saques poupança; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Solicitar saldos e extratos, exceto investimentos; Solicitar saldos e extratos, de investimento; Solicitar saldos/extratos de operações de créditos; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para a mesma titularidade; Encerrar conta depósito; Consultar obrigações para a mesma titularidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, 18 de Janeiro de 2019.


Sergio Murilo Gois dos Santos
Presidente